

EXPEDIDO
Ordem: 365 / 2026
Em: 25 / 03 / 2026
VISTOESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

As 12:43 hs. Em 24 / 03 / 2026

REQUERIMENTO Nº 184 / 2026.
(Do Vereador Bira Carvalho)

VISTO

APROVADO
PLENÁRIOEm: 24 / 03 / 2026
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito interino Edvaldo Manoel de Lima Neto**, apreciar a possibilidade de implantação na Secretaria da Pessoa com Deficiência uma subsecretaria para atendimento de pessoas com transtorno mental.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa ofertar aos cabedelenses local para diagnóstico e tratamento aos que estejam acometidos de doença mental, assegurando atendimento digno, humanizado e adequado, com acompanhamento de profissionais como psicólogos e psiquiatra.

A criação desta subsecretaria terá como objetivo o fortalecimento da política pública municipal, ao tratamento de doença mental.

Segundo as pesquisas realizadas no Brasil, indicam crescente aumento de pessoas diagnosticadas com transtorno mental, comprovando a urgência da criação de local para acolhimento e tratamento das pessoas enfermas.

O local deverá disponibilizar as pessoas o atendimento individual, com profissionais capacitados, oferta de tratamento terapêutico e demais tratamentos conforme a necessidade.

Diante ao exposto, requer que seja implantado sala para acolhimento e tratamento da pessoa com transtorno mental, conforme preceitua a Lei 10.216/2001 que dispõe sobre Pessoas com Transtorno Mental e a Lei de Inclusão das Pessoas com deficiência.

Dessa forma, solicito atenção para esta demanda legítima, que contempla os moradores do município de Cabedelo.

Pelo exposto, conto com a ajuda dos nobres pares para aprovação desse importante requerimento.

Plenário "Fernando Macedo", em 24 de março de 2026.

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
VEREADOR